



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET
ICET - Direção do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia
OFÍCIO Nº 89/2022/DIRICET/ICET

Teófilo Otoni, 03 de maio de 2022.

Ao Senhor

Rafael Genaro

Presidente do Colegiado e NDE do Curso de Bacharelado Ciência e Tecnologia
Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
R. Cruzeiro, 01 - UFVJM - Jardim São Paulo,
Teófilo Otoni - MG, 39803-371

Assunto: Solicitação de alteração da forma de ingresso nos cursos de graduação das Engenharias do ICET

Senhor Presidente do Colegiado e NDE,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste solicitar a que seja discutido no NDE e no colegiado do BC&T a forma de ingresso nos cursos de graduação das Engenharias do ICET.

Atualmente, a forma de ingresso nos cursos de graduação das Engenharias do ICET se dá pela transição do curso Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T), possibilitando apenas que o discente tenha acesso ao curso após a conclusão do BC&T. Tal mecanismo impede que os nomes dos cursos de Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Engenharia Hídrica da UFVJM - ICET apareçam nas buscas no Sistema de Seleção Unificada (SiSU), o que acaba afetando de maneira significativa a divulgação da existência dos cursos. Ao mesmo tempo, estamos passando por dificuldades em preencher todas as vagas de entrada dos nossos cursos.

Dessa forma, solicito que seja discutido a possibilidade de os cursos de Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Engenharia Hídrica ofertem 20 (vinte) vagas para entrada direta nos cursos e mantenha outras 20 (vinte) vagas para entrada via transição do BC&T.

Acredito que tal alteração possibilitará maior visibilidade dos cursos no SiSU, o que impactará diretamente no número de alunos ingressante, além de possibilitar o maior repasse de recursos para a instituição devido ao tempo de permanência do discente no curso.

Nesse sentido, solicito que o assunto seja discutido o mais rápido possível pelo NDE e pelo Colegiado do curso para que possamos dar

andamento no processo.

Atenciosamente,

JAIRO LISBOA RODRIGUES
Diretor do ICET / UFVJM
Campus do Mucuri



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Lisboa Rodrigues, Diretor(a)**, em 03/05/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0703420** e o código CRC **EDB95EAB**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.006140/2022-16

SEI nº 0703420

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET
ICET - Direção do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia
OFÍCIO Nº 90/2022/DIRICET/ICET

Teófilo Otoni, 03 de maio de 2022.

Ao Senhor

Francisco César Dalmo

Presidente do Colegiado e NDE do Curso de Engenharia Hídrica
Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
R. Cruzeiro, 01 - UFVJM - Jardim São Paulo,
Teófilo Otoni - MG, 39803-371

Assunto: Solicitação de alteração da forma de ingresso nos cursos de graduação das Engenharias do ICET

Senhor Presidente do Colegiado e NDE,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste solicitar a que seja discutido no NDE e no colegiado do curso de Engenharia Hídrica a forma de ingresso nos cursos de graduação das Engenharias do ICET.

Atualmente, a forma de ingresso nos cursos de graduação das Engenharias do ICET se dá pela transição do curso Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T), possibilitando apenas que o discente tenha acesso ao curso após a conclusão do BC&T. Tal mecanismo impede que os nomes dos cursos de Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Engenharia Hídrica da UFVJM - ICET apareçam nas buscas no Sistema de Seleção Unificada (SiSU), o que acaba afetando de maneira significativa a divulgação da existência dos cursos. Ao mesmo tempo, estamos passando por dificuldades em preencher todas as vagas de entrada dos nossos cursos.

Dessa forma, solicito que seja discutido a possibilidade de os cursos de Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Engenharia Hídrica ofertem 20 (vinte) vagas para entrada direta nos cursos e mantenha outras 20 (vinte) vagas para entrada via transição do BC&T.

Acredito que tal alteração possibilitará maior visibilidade dos cursos no SiSU, o que impactará diretamente no número de alunos ingressante, além de possibilitar o maior repasse de recursos para a instituição devido ao tempo de permanência do discente no curso.

Nesse sentido, solicito que o assunto seja discutido o mais rápido possível pelo NDE e pelo Colegiado do curso para que possamos dar

andamento no processo.

Atenciosamente,

JAIRO LISBOA RODRIGUES
Diretor do ICET / UFVJM
Campus do Mucuri



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Lisboa Rodrigues, Diretor(a)**, em 03/05/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0703534** e o código CRC **9C3BD345**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.006140/2022-16

SEI nº 0703534

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET
ICET - Direção do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia
OFÍCIO Nº 91/2022/DIRICET/ICET

Teófilo Otoni, 03 de maio de 2022.

Ao Senhor

Daniel Moraes Santos

Presidente do Colegiado e NDE do Curso de Engenharia Civil
Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
R. Cruzeiro, 01 - UFVJM - Jardim São Paulo,
Teófilo Otoni - MG, 39803-371

Assunto: Solicitação de alteração da forma de ingresso nos cursos de graduação das Engenharias do ICET

Senhor Presidente do Colegiado e NDE,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste solicitar a que seja discutido no NDE e no colegiado do curso de Engenharia Civil a forma de ingresso nos cursos de graduação das Engenharias do ICET.

Atualmente, a forma de ingresso nos cursos de graduação das Engenharias do ICET se dá pela transição do curso Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T), possibilitando apenas que o discente tenha acesso ao curso após a conclusão do BC&T. Tal mecanismo impede que os nomes dos cursos de Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Engenharia Hídrica da UFVJM - ICET apareçam nas buscas no Sistema de Seleção Unificada (SiSU), o que acaba afetando de maneira significativa a divulgação da existência dos cursos. Ao mesmo tempo, estamos passando por dificuldades em preencher todas as vagas de entrada dos nossos cursos.

Dessa forma, solicito que seja discutido a possibilidade de os cursos de Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Engenharia Hídrica ofertem 20 (vinte) vagas para entrada direta nos cursos e mantenha outras 20 (vinte) vagas para entrada via transição do BC&T.

Acredito que tal alteração possibilitará maior visibilidade dos cursos no SiSU, o que impactará diretamente no número de alunos ingressante, além de possibilitar o maior repasse de recursos para a instituição devido ao tempo de permanência do discente no curso.

Nesse sentido, solicito que o assunto seja discutido o mais rápido possível pelo NDE e pelo Colegiado do curso para que possamos dar

andamento no processo.

Atenciosamente,

JAIRO LISBOA RODRIGUES
Diretor do ICET / UFVJM
Campus do Mucuri



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Lisboa Rodrigues, Diretor(a)**, em 03/05/2022, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0703537** e o código CRC **B6AA1578**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.006140/2022-16

SEI nº 0703537

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET
ICET - Direção do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia
OFÍCIO Nº 92/2022/DIRICET/ICET

Teófilo Otoni, 03 de maio de 2022.

Ao Senhor

Raquel de Souza Pompermayer

Presidente do Colegiado e NDE do Curso de Engenharia de Produção
Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
R. Cruzeiro, 01 - UFVJM - Jardim São Paulo,
Teófilo Otoni - MG, 39803-371

Assunto: Solicitação de alteração da forma de ingresso nos cursos de graduação das Engenharias do ICET

Senhor Presidente do Colegiado e NDE,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste solicitar a que seja discutido no NDE e no colegiado do curso de Engenharia de Produção a forma de ingresso nos cursos de graduação das Engenharias do ICET.

Atualmente, a forma de ingresso nos cursos de graduação das Engenharias do ICET se dá pela transição do curso Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T), possibilitando apenas que o discente tenha acesso ao curso após a conclusão do BC&T. Tal mecanismo impede que os nomes dos cursos de Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Engenharia Hídrica da UFVJM - ICET apareçam nas buscas no Sistema de Seleção Unificada (SiSU), o que acaba afetando de maneira significativa a divulgação da existência dos cursos. Ao mesmo tempo, estamos passando por dificuldades em preencher todas as vagas de entrada dos nossos cursos.

Dessa forma, solicito que seja discutido a possibilidade de os cursos de Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Engenharia Hídrica ofertem 20 (vinte) vagas para entrada direta nos cursos e mantenha outras 20 (vinte) vagas para entrada via transição do BC&T.

Acredito que tal alteração possibilitará maior visibilidade dos cursos no SiSU, o que impactará diretamente no número de alunos ingressante, além de possibilitar o maior repasse de recursos para a instituição devido ao tempo de permanência do discente no curso.

Nesse sentido, solicito que o assunto seja discutido o mais rápido

possível pelo NDE e pelo Colegiado do curso para que possamos dar andamento no processo.

Atenciosamente,

JAIRO LISBOA RODRIGUES
Diretor do ICET / UFVJM
Campus do Mucuri



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Lisboa Rodrigues, Diretor(a)**, em 03/05/2022, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0703539** e o código CRC **8972A45B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.006140/2022-16

SEI nº 0703539

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.006140/2022-16

Interessado: Conselho de Graduação

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, ENGENHARIA E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando que após a reunião no dia 02 de maio de 2022 entre a Professora Orlanda Miranda Santos, Pró Reitora de Graduação; Professora Valéria Rodrigues Neves, Procuradora Educacional Institucional/PROGRAD; Professor Rafael Alvarenga Almeida, Diretor de Graduação do Campus do Mucuri; Professor Danilo Bento Oliveira, Vice-Coordenador do curso de Engenharia Civil; Professor Luan Brioschi Giovanelli, Vice-Coordenador do curso de Engenharia Hídrica; Professora Raquel de Souza Pompermayer, Coordenadora do curso de Engenharia de Produção; Professor Rafael Genaro, Coordenador do curso de Bacharelado de Ciência & Tecnologia e o Professor Elton Santos Franco, Vice-Diretor do ICET, entendemos que era necessário que entrasse em pauta a possibilidade de entrada direta dos cursos de Engenharia do ICET conforme solicitação de ofício apresentada neste processo, porém as discussões ocorreriam até segunda-feira dia 09 de maio de 2022 e a entrada em pauta do CONGRAD ocorreria antes e além disso para que possa atender ao calendário do e-MEC da solicitação de alteração do número de vagas no SISU, então nesse sentido e levando em consideração que já houve a assembleia docente tendo favorável essa possibilidade além de inúmeras discussões entre coordenações, direção e servidores do ICET, aprova ad referendo a possibilidade de 50% das vagas dos cursos de Engenharias serem providas de entrada direta e os outros 50% continuar via transição do curso de Bacharelado de Ciência & Tecnologia, foi informado também na Reunião da Congregação do ICET ocorrida hoje no dia 04 de maio de 2022, posteriormente serão encaminhados os pareceres finais dos Colegiados e dos NDEs, encaminhado para apreciação do Conselho de Graduação e para atender ao calendário do e-MEC da solicitação de alteração do número de vagas no SISU.

JAIRO LISBOA RODRIGUES
Diretor do ICET



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Lisboa Rodrigues, Diretor(a)**, em 04/05/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0707222** e o código CRC **8D1EB553**.

Referência: Processo nº 23086.006140/2022-16

SEI nº 0707222



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET
ICET - Direção do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia
ICET - Coordenação do Curso de Engenharia Hídrica
OFÍCIO Nº 18/2022/ICETCOORDENGHIDR/DIRICET/ICET

Teófilo Otoni, 06 de maio de 2022.

Ao Senhor,

Jairo Lisboa Rodrigues
Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM - Campus do Mucuri
Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo
CEP 39803-371 - Teófilo Otoni/MG

Assunto: Alteração da forma de ingresso no curso de Engenharia Hídrica

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício 90 - documento SEI (0703534), esta Coordenação informa que o assunto em tela foi discutido na 17ª Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) - documento SEI (0708796) e na 19ª Reunião Extraordinária do Colegiado - documento SEI (0708829) do Curso de Engenharia Hídrica, ocorridas no dia 5 de maio de 2022, cuja aprovação por unanimidade, em ambas as reuniões, deu-se com a seguinte redação: "Aprovar a entrada direta de 50% das vagas (20 vagas) por período no curso de Engenharia Hídrica".

Agradecemos e estamos à disposição.

Atenciosamente,

Prof. Francisco César Dalmo
Coordenador do Curso de Engenharia Hídrica
Portaria nº 1.926 (0169321) de 11/09/2020 - Boletim de Serviço Eletrônico em
14/09/2020 DOU de 14/09/2020, Seção 2, Página 30

Prof. Luan Brioschi Giovanelli
Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Hídrica
Portaria nº 1.927 (0169322) de 11/09/2020 - Boletim de Serviço Eletrônico em
14/09/2020



Documento assinado eletronicamente por **Francisco César Dalmo, Servidor (a)**, em 06/05/2022, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luan Brioschi Giovanelli, Vice-Coordenador(a)**, em 06/05/2022, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0709821** e o código CRC **D7CB6329**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.006140/2022-16

SEI nº 0709821

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET
ICET - Direção do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia
ICET - Coordenação do curso de Engenharia de Produção

OFÍCIO Nº 16/2022/ICETCOORDENGPROD/DIRICET/ICET

Teófilo Otoni, 09 de maio de 2022.

Ao Senhor,

Jairo Lisboa Rodrigues
Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM - Campus
do Mucuri
Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo
CEP 39803-371 - Teófilo Otoni/MG

Assunto: Alteração da forma de ingresso no curso de Engenharia de Produção

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício 92 - documento SEI (0703539), esta Coordenação informa que o assunto em tela foi discutido na 1ª Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e na 2ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção, ocorridas no dia 6 de maio de 2022, com aprovação por unanimidade, em ambas as reuniões da possibilidade de entrada direta no Curso de Graduação em Engenharia de Produção, com 20 vagas destinadas ao curso.

Agradecemos e estamos à disposição.

Atenciosamente,

Raquel de Souza Pompermayer
Coordenador do Curso de Engenharia de Produção



Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Souza Pompermayer, Coordenador(a)**, em 09/05/2022, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0712639** e o código CRC **2E2016FC**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.006140/2022-16

SEI nº 0712639

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET
ICET - Direção do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia
ICET - Coordenação do Curso de Engenharia Civil
OFÍCIO Nº 18/2022/ICETCOORDENGCIVIL/DIRICET/ICET

Teófilo Otoni, 09 de maio de 2022.

Ao Senhor,

Jairo Lisboa Rodrigues

Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM - Campus
do Mucuri

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo

CEP 39803-371 - Teófilo Otoni/MG

Civil **Assunto: Alteração da forma de ingresso no curso de Engenharia**

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício 91 - documento SEI (0703537), esta Coordenação informa que o assunto em tela foi discutido na Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) - documento SEI (0711123) e na 29ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, ocorridas no dia 6 de maio de 2022, cuja aprovação por unanimidade, em ambas as reuniões, deu-se com a seguinte redação: "Aprovar a entrada direta de 50% das vagas (20 vagas) por período no curso de Engenharia Civil".

Agradecemos e estamos à disposição.

Atenciosamente,

Prof. Daniel Moraes Santos
Coordenador do Curso de Engenharia Civil



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Moraes Santos, Coordenador(a)**, em 09/05/2022, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0712790** e o código CRC **6A772575**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.006140/2022-16

SEI nº 0712790

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET
ICET - Direção do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia
ICET - Coordenação do Bacharelado em Ciência e Tecnologia
OFÍCIO Nº 29/2022/ICETCOORDBCT/DIRICET/ICET

Teófilo Otoni, 09 de maio de 2022.

Jairo Lisboa Rodrigues

Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM - Campus do Mucuri

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo

CEP 39803-371 - Teófilo Otoni/MG

Assunto: Alteração da forma de ingresso no curso de Engenharia

Civil

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício 91 - documento SEI (0703537), esta Coordenação informa que o assunto em tela foi discutido na Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) realizado no dia seis de maio de 2022 e na Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Ciência e Tecnologia realizado no dia nove de maio de 2022, cuja aprovação por unanimidade, em ambas as reuniões: "Reduzir, em 50%, o número de vagas totais anuais do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia. Ou seja, fica autorizada a oferta de 120 vagas totais anuais, sendo 60 semestrais e distribuir uniformemente às 60 vagas reduzidas para cada engenharia para a oferta de 20 vagas para cada engenharia do ICET".

Agradecemos e estamos à disposição.

Atenciosamente,

Prof. Rafael Genaro
Coordenador do Curso de Ciência e Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Genaro, Coordenador(a)**, em 09/05/2022, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0713061** e o código CRC **EC64DCCC**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.006140/2022-16

SEI nº 0713061

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.006140/2022-16

Interessado: Diretoria de Graduação do Mucuri, ICET - Coordenação do Bacharelado em Ciência e Tecnologia, ICET - Coordenação do Curso de Engenharia Civil, ICET - Coordenação do Curso de Engenharia Hídrica, ICET - Coordenação do curso de Engenharia de Produção, ICET - Direção do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria nº. 1.190, de 22 de junho de 2020, na qualidade de presidente do Conselho de Graduação, faz saber que o Congrad, em sua 108ª reunião ordinária, realizada no dia 10/05/22, aprovou por ampla maioria e 05 abstenções, a "**Alteração da forma de ingresso nos cursos de graduação em Engenharia do ICET: reduzir em 50% o número de vagas totais anuais do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia. Ou seja, fica autorizada a oferta de 120 vagas totais anuais, sendo 60 semestrais e distribuir uniformemente as 60 vagas reduzidas para cada engenharia para a oferta de 20 vagas para cada engenharia do ICET**" e encaminha o processo para deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos, Pro-Reitor(a)**, em 11/05/2022, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0716224** e o código CRC **3EC0681F**.

Referência: Processo nº 23086.006140/2022-16

SEI nº 0716224



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET
ICET - Direção do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia
OFÍCIO Nº 104/2022/DIRICET/ICET

Teófilo Otoni, 11 de Maio de 2022.

Aos coordenadores dos cursos de graduação do ICET (Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Engenharia Civil, Engenharia Hídrica, Engenharia de Produção)
À Pró-reitoria de Graduação da UFVJM

Assunto: Aprovação da congregação do ICET da alteração da forma de ingresso nos cursos de engenharia e solicitação de retificação nos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

A congregação do ICET, em sua reunião extraordinária ocorrida no dia 11 de maio de 2022, às 16h, aprovou por unanimidade a alteração da forma de ingresso nos cursos de graduação em Engenharia do ICET: reduzir em 50% o número de vagas totais anuais do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia. Ou seja, fica autorizada a oferta de 120 vagas totais anuais, sendo 60 semestrais e distribuir uniformemente as 60 vagas reduzidas para cada engenharia para a oferta de 20 vagas para cada engenharia do ICET.

Assim sendo, solicito aos coordenadores dos cursos de graduação do ICET (Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Engenharia Civil, Engenharia Hídrica, Engenharia de Produção), que encaminhem à Divisão de Apoio Pedagógico (DAP- Prograd) os Projetos Pedagógicos dos Cursos com as retificações quanto à forma de entrada e número de vagas a serem ofertadas.

Respeitosamente,

JAIRO LISBOA RODRIGUES
Diretor do ICET / UFVJM
Campus do Mucuri



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Lisboa Rodrigues, Diretor(a)**, em 11/05/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0717915** e o código CRC **F5785047**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.006140/2022-16

SEI nº 0717915

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371

MINUTA DE RESOLUÇÃO XX

O Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (Consepe) [...] decide:

Reduzir, em 50%, o número de vagas totais anuais do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (código e-MEC nº 121876). Ou seja, fica autorizada a oferta de 120 vagas totais anuais, sendo 60 semestrais.

Autorizar a oferta de 40 vagas totais anuais para entrada direta no curso de Engenharia Civil (código e-MEC nº 1103225), sendo 20 semestrais;

Autorizar a oferta de 40 vagas totais anuais para entrada direta no curso de Engenharia de Produção (código e-MEC nº 1103226), sendo 20 semestrais; e

Autorizar a oferta de 40 vagas totais anuais para entrada direta no curso de Engenharia Hídrica (código e-MEC nº 1103224), sendo 20 semestrais.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.006140/2022-16

Interessado: Secretaria do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, ICET -
Direção do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria nº. 1.190, de 22 de junho de 2020, na qualidade de presidente do Conselho de Graduação, uma vez aprovada pelo Congrad, em sua 108ª reunião ordinária, realizada no dia 10/05/22, por ampla maioria e 05 abstenções, a "**Alteração da forma de ingresso nos cursos de graduação em Engenharia do ICET: reduzir em 50% o número de vagas totais anuais do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia. Ou seja, fica autorizada a oferta de 120 vagas totais anuais, sendo 60 semestrais e distribuir uniformemente as 60 vagas reduzidas para cada engenharia para a oferta de 20 vagas para cada engenharia do ICET**", encaminha a minuta (0719994) para deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos, Pro-Reitor(a)**, em 16/05/2022, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0722924** e o código CRC **9BC58FDD**.

Referência: Processo nº 23086.006140/2022-16

SEI nº 0722924